



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 015, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Proposta Orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

DECIDE:

Art. 1º - Elaborar Proposta Orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2020 (dois mil e vinte), a ser incluída no orçamento do Município, a seguir discriminada as Dotações Orçamentárias.

Órgão:	01-CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade:	02-CORPO LEGISLATIVO	
Classificação Econômica	Discriminação da Despesa	Valor R\$
31.90.11.00 (1)	Venc.Vantag. Fixa-Pessoal Civil	900.000,00
31.90.13.00 (2)	Obrigações Patronais	198.000,00
33.90.36.00 (3)	Outros Serv.Terc. Pessoa Física	53.000,00
33.90.39.00 (4)	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	63.000,00

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade:	02 - SECRETARIA	
Classificação Econômica	Discriminação da Despesa	Valor R\$
44.90.52.00 (5)	Equipamentos e Material Permanente	53.000,00
31.90.03.00 (6)	Pensões	220.00,00
31.90.11.00 (7)	Venc.Vantag.Fixa Pessoal Civil	2.465.000,00
31.90.13.00 (8)	Obrigações Patronais	724.000,00
33.90.30.00 (9)	Material de Consumo	125.000,00
33.90.39.00 (10)	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	328.000,00
3.3.90.40.00 (11)	Serv.Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	113.000,00
3.3.90.46.00 (12)	Auxilio Alimentação	523.000,00



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 2º - O valor montante de todos os elementos ficou fixado em R\$ 5.765.000,00 (cinco milhões e setecentos e sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna 27 de setembro de 2019.

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTANGER
Vice-Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro-Secretário

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3